



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Helvécio Mascarenhas, Nº 203 - Bairro Centro - CEP 35774-000 - Paraopeba - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 03/2024 - TJMG 1ª/PEB - COMARCA/PEB - V.ÚNICA - GAB**

**A Dra. Wstânia Barbosa Gonçalves, MMª Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Paraopeba/MG em substituição, no uso de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER** por este **EDITAL** que, nos termos da Lei Complementar nº. 59, de 18 de janeiro de 2001 e em cumprimento ao disposto nos artigos 26 a 43 do Provimento nº. 355/CGJ/2018 da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, do Estado de Minas Gerais, assim como da Portaria nº 02/2023, foi designado o dia **04 de março de 2024, às 08h30min**, na Sala de Audiências do Fórum Manoel Antônio da Silva, desta Comarca, localizado na Av. Helvécio Mascarenhas, nº 203, centro, Paraopeba/MG, para a Audiência Pública de Instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, Oficiais de Registro, Tabeliães, Servidores Judiciais, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, demais autoridades e partes interessadas; oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notariais e de Registro e dos Serviços da Justiça de Paz da comarca.

E, para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da comarca e devidamente divulgado no Portal do TJMG.

Paraopeba, datado e assinado eletronicamente.

**Wstânia Barbosa Gonçalves**

**Juíza de Direito em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Wstânia Barbosa Gonçalves, Juiz(a) de Direito**, em 16/02/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17961119** e o código CRC **28CCCBDD**.